



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM
Publicação no Diário Oficial
Data: _____/_____/_____
..... Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2012 AD REFERENDUM DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde II) do município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.9.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Ordem de Serviço para receber a segunda parcela para a reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde II), assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 231ª (Reunião) 180ª (Ordinária), que os Processos referentes à solicitação da segunda e terceira parcelas de reforma e construção de UBS e Academia de Saúde, terão parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM se fará um AD REFERENDUM e passará normalmente na reunião da CIB/AM;

CONSIDERANDO que o município de Maués apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR AD REFERENDUM que trata do Recebimento da Segunda Parcela referente à reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde II) do município de Maués/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.

pl. Manguiera
Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Coordenador da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2011 AD REFERENDUM, datada de 30 de março de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO